

## Festa do Figo prossegue com atrações diversificadas

Valinhos está em festa. Teve início neste sábado, dia 13, e prossegue até o próximo dia 28 a 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". A expectativa da Comissão Organizadora é receber cerca de 500 mil visitantes nos 14 dias de festejo, que tem entrada franca. Exposição e venda de frutas, shows musicais, atrações itinerantes, Vila Italiana, Vilarejo Country, exposição industrial e muitas outras atrações fazem parte da programação. Confira algumas das atrações

### Exposição reúne 180 carros antigos

Uma das grandes atrações da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba neste domingo, dia 21, das 9 às 16 horas, será a Exposição de Carros Antigos, organizada pelo Clube de Carros Antigos de Valinhos. O evento será realizado em frente ao palco 2, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", com a participação de cerca de 180 automóveis, motos, jipes e utilitários com mais de 25 anos de fabricação. A exposição terá ainda o "mercado de pulgas", oferecendo peças, manuais e acessórios de carros antigos. A entrada para ver os veículos é franca.

Qualquer pessoa que possua um veículo com mais de 25 anos de montagem pode participar. A entrada dos veículos será feita pela Avenida dos Esportes, pelo portão existente atrás do palco 2. Os primeiros 120 veículos que chegarem para a exposição ganharão uma medalha de condecoração.

A organização aguarda participantes de várias cidades, como São Paulo, Campinas, Indaiatuba, Vinhedo, Itatiba, Americana e Sumaré. Em Valinhos, o Clube de Carros Antigos reúne 55 sócios.

Na exposição, cada veículo terá uma placa de identificação para que os visitantes possam verificar o nome, modelo, montadora, além de conversar com os proprietários para saber mais sobre as raridades mecânicas.

### Pisa das uvas chama atenção dos visitantes

A pisa das uvas, antigo processo para a fabricação de vinho, é uma das atrações da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba. A demonstração, promovida pela AVIVA (Associação dos Vitivinicultores de Valinhos), é aberta ao público. Ela é realizada no sábado e domingo, às 20 horas, na Vila Italiana.

No primeiro final de semana cerca de 15 pessoas participaram da pisa das uvas e outras 150 acompanharam a demonstração, que demora em torno de 30 minutos e utiliza 40 quilos da fruta.

A AVIVA também está com um estande no Pavilhão Industrial onde expõe equipamentos antigos e modernos usados para a produção de vinho, como finas de madeira, cilindros, domas e outras. No local, também são vendidos vinhos artesanais a preços entre R\$ 10 e R\$ 15.

### Baile anima terceira idade

As pessoas que gostam de dançar, especialmente integrantes da terceira idade, têm um espaço específico para a prática do hobby na 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba. O Baile da Terceira Idade é realizado todo sábado, das 19 às 23 horas, com entrada franca, no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva", que fica no recinto da festa. A animação é de Sidney e Banda.



Entrada do Parque Municipal com os portões abertos ao público

### Neste domingo tem passeio ciclístico

A 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba traz na programação deste domingo, dia 21, um passeio ciclístico pelas principais vias centrais da cidade. A organização é da Secretaria de Esportes e Lazer.

A concentração começará às 8 horas e a saída será às 9 horas, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". As inscrições deverão ser feitas gratuitamente no local, no dia do passeio. Haverá sorteio de diversos brindes para os participantes, inclusive bicicletas.

Os ciclistas passarão pela Rua Dom João VI e avenidas dos Esportes e Imigrantes até o Viaduto Laudo Natel e retornarão pelas mesmas avenidas, acrescentando as ruas Vicente P. Baumann e José Milani. A chegada será na Secretaria dos Esportes, às 11 horas.

### IPTU ainda pode ser pago com 1% de desconto

Os contribuintes de Valinhos ainda têm a chance de economizar com o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Até o dia 12 de fevereiro, os carnês podem ser pagos à vista com 1% de desconto, uma novidade implantada esse ano pela administração municipal. O pagamento com desconto de 3% venceu no último dia 10, quarta-feira. As pessoas que optaram pelo pagamento em 12 vezes também tiveram no dia 10 o vencimento da primeira parcela.

Cerca de 1200 carnês dos 36.303 emitidos ainda estão na Secretaria da Fazenda aguardando ser retirados. A maioria (aproximadamente 900) não foi emitida por falta de endereço de correspondência. Os terrenos são os campeões nesse quesito, por não ter edificação onde o carteiro possa entregar o carnê. Em alguns casos os próprios empreendedores retiram o lote de carnês na Prefeitura, mas quando o imóvel é vendido, o documento passa a ser de responsabilidade do comprador, mesmo que ele não transfira a escritura do terreno. Outros 300 carnês postados no Correio voltaram à Prefeitura por problema no endereço.

O contribuinte tem à disposição três formas de atualizar o endereço: pessoalmente, no Paço Municipal; através de carta, preenchendo o canhoto que acompanha o carnê e enviando via Correio; ou através de e-mail fazenda@valinhos.sp.gov.br, informando o número da inscrição do imóvel, o nome do proprietário e o novo endereço.

#### IPVA

Os moradores com veículos registrados em outras localidades que transferi-los para Valinhos poderão obter desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de até 50% do valor do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).

Os interessados devem requerer o benefício no Paço Municipal, apresentando cópias do CRLV e do recolhimento do IPVA realizado após a transferência do registro do veículo para Valinhos, além dos originais de carnês de IPTU de um ou mais imóveis.

## Novos veículos reforçam frota da Prefeitura



Novos veículos vão dinamizar a prestação de serviços à população

A administração municipal comprou mais seis veículos para a Prefeitura e uma máquina escavadeira para o DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos). Também estão em fase de compras e devem chegar dentro de uns 60 dias duas caminhonetes S-10, dois caminhões F-350 com baú térmico, quatro Gols e cinco peruas Kombi. Os novos veículos vão possibilitar a dinamização dos serviços, para melhor atender a população.

#### Novos veículos

Dos seis veículos comprados com recursos próprios, dois são caminhões-pipas, dois caminhões com carroceria aberta e dois basculantes, todos da marca Ford Cargo.

Nesta administração, já foram comprados quatro peruas Kombi, oito Gols, uma caminhonete S-10, três ambulâncias, 15 motos, além de uma motoniveladora e uma pá-carregadeira.

## ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do PL. nº 004/07 – Mens. nº 04/07 –  
Autógrafo nº 02/07 – Proc. nº 03/07**Lei nº 4.082  
de 11 de janeiro de 2007****Altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** As estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos são alteradas em conformidade com as disposições constantes nesta Lei.**Art. 2º.** São extintos os seguintes órgãos e unidades administrativas:

- I. Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- II. Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito;
- III. Departamento de Apoio a Convênios, da Secretaria de Governo.

**Art. 3º.** São extintos os seguintes cargos:

- I. Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- II. Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito;
- III. Diretor do Departamento de Apoio a Convênios, da Secretaria de Governo.

**Art. 4º.** São criados os seguintes órgãos e unidades administrativas:

- I. Secretaria de Obras Públicas – SOP;
- II. Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- III. Secretaria de Serviços Urbanos – SSU;
- IV. Secretaria de Transportes e Trânsito – STT;
- V. Departamento de Avaliações Imobiliárias e Custos Orçamentários, vinculado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA.

**Art. 5º.** São criados os seguintes cargos, de provimento em comissão, com exigência

de nível universitário compatível:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
I. Secretário de Obras Públicas	01	Subsídio
II. Secretário de Segurança Pública	01	Subsídio
III. Secretário de Serviços Urbanos	01	Subsídio
IV. Secretário de Transportes e Trânsito	01	Subsídio
V. Diretor Depto de Avaliações Imobiliárias e Custos Orçamentários – SPMA	01	127

**Art. 6º.** Os órgãos administrativos criados no art. 4º possuem as seguintes estruturas:

- I. Secretaria de Obras Públicas
  - a. Departamento de Obras Públicas
    1. Seção de Construção Civil
    2. Seção de Elétrica
    3. Seção de Marcenaria e Carpintaria
    4. Seção de Produção de Artefatos de Concreto
  - b. Departamento de Infra-estrutura Urbana
    1. Seção de Conservação de Galerias e Córregos
    2. Seção de Desenvolvimento Urbano
    3. Seção de Pavimentação e Conservação de Vias Públicas
    4. Seção de Serviços Públicos
    5. Seção de Velórios e Cemitérios
    6. Seção de Vias e Logradouros Públicos

- II. Secretaria de Segurança Pública
  - a. Departamento de Segurança Municipal
    1. Seção da Guarda Municipal
    2. Seção de Salvamentos e Combate a Incêndios

- III. Secretaria de Serviços Urbanos
  - a. Departamento de Limpeza Pública
    1. Seção de Aterro Sanitário
    2. Seção de Coleta Seletiva
  - b. Departamento de Praças e Jardins
    1. Seção de Viveiro, Mudas e Plantio

- IV. Secretaria de Transportes e Trânsito
  - a. Departamento de Transportes e Trânsito
    1. Seção de Operação e Fiscalização de Trânsito e de Estacionamento Regulamentado
    2. Seção de Processamento de Multas
    3. Seção de Sinalização Viária
    4. Seção de Transportes Públicos

**Art. 7º.** A estrutura do Gabinete do Prefeito é alterada na seguinte conformidade:

- I. Gabinete do Prefeito
  - a. Departamento de Imagem, Divulgação e Eventos
  - b. Departamento de Imprensa
  - c. Departamento de Operação, Produção e Edição
  - d. Subchefia do Gabinete
    1. Junta de Serviço Militar
    2. Seção de Atendimento ao Município

**Art. 8º.** Compete aos órgãos administrativos criados no art. 4º:

- I. Secretaria de Obras Públicas – SOP: órgão responsável por executar as obras e os serviços públicos municipais;

- II. Secretaria de Segurança Pública – SSP: órgão responsável por formular a política de cooperação e integração na área de segurança pública, combate a incêndios e busca e salvamento dentro do Município, fomentando ação conjunta de setores ligados aos assuntos de segurança pública, dentre os quais o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Polícias Civil e Militar, bem como junto a entidades governamentais e não-governamentais, cujos trabalhos sejam relacionados diretamente com os problemas sociais e, indiretamente, com a segurança pública;

- III. Secretaria de Serviços Urbanos – SSU: órgão responsável por:

- a. urbanizar e manter as praças e jardins públicos;
- b. administrar velórios e cemitérios municipais;
- c. implantar a política de limpeza pública, inclusive de imóveis particulares, administração do aterro sanitário e planejamento e execução de planos comunitários de melhoramentos;

IV. Secretaria de Transportes e Trânsito – STT: órgão responsável por formular a política de transportes, tráfego urbano, administração de terminal rodoviário e de pátios de permanência de veículos recolhidos por autoridade competente.

**Art. 9º.** Os cargos lotados nos órgãos administrativos extintos são remanejados para os órgãos administrativos criados, de acordo com a competência legal pertinente.

Parágrafo único. O cargo de diretor do departamento de serviços públicos passa a denominar-se diretor do departamento de infra-estrutura urbana.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 11 de janeiro de 2007.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da FazendaCâmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de janeiro de 2007.**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de janeiro de 2007.

Adriana Célia Calsavara  
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 02/07 – Mens. nº 02/07  
Autógrafo nº 01/07 – Proc. nº 01/07**Lei nº 4.083  
11 de janeiro de 2007****Altera dispositivos da Lei nº 2.617, de 27 de julho de 1993, que "autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidariedade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias, e dá outras providências" na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Os artigos 7º e 8º da Lei nº 2.617, de 27 de julho de 1993, que "autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidariedade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias, e dá outras providências" são alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:**Art. 7º.** Os materiais de construção e afins, de propriedade da Administração Municipal, considerados inservíveis para utilização no serviço público, poderão ser destinados ao PROSOL, visando atingir os objetivos e as finalidades elencadas nesta Lei.**Art. 8º.** Os materiais de construção e afins referidos nos artigos 6º e 7º desta Lei serão doados aos beneficiários do PROSOL para uso exclusivo nas atividades elencadas no art. 1º desta Lei.**Art. 2º.** Revoga-se o inciso VII do art. 2º da Lei nº 2.617, de 27 de julho de 1993.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 11 de janeiro de 2007.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e HabitaçãoCâmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de janeiro de 2007.**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de janeiro de 2007.

Gláucia Juliato  
Assessora de Governo I - Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 05/07 – Mens. nº 05/07  
Autógrafo nº 03/07 – Proc. nº 04/07**Lei nº 4.084  
de 12 de janeiro de 2007****Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS  
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de  
Valinhos, produzido pelo Departamento de  
Imprensa.Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
Lauda Editora, Consultoria  
e Comunicações Ltda.



**Art. 1º.** É o Poder Executivo autorizado a conceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos subvenção até o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

**Art. 2º.** Para atender as despesas referidas no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional, especial, até o valor mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. A cobertura do crédito adicional especial referido no "caput" será realizada mediante a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, constante da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007", no mesmo valor:

<b>11</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0162/3350.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 135.000,00
	Subtotal	R\$ 135.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de janeiro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de janeiro de 2007.

Rosane Mendes Ribeiro Leite  
Agente Administrativo II do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.712  
DE 11 DE JANEIRO DE 2007**

**Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 4.082/07, que "altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências".**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As alterações das estruturas administrativa e de cargos, aprovadas em conformidade com as disposições emergentes da Lei nº 4.082, promulgada nesta mesma data, serão implantadas gradativamente, à medida da conveniência e da oportunidade do serviço público, sempre atenta a Administração às disponibilidades financeiras e de recursos humanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 0697/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de janeiro de 2007.

Adriana Célia Calsavara  
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.713  
DE 12 DE JANEIRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.084, de 12 de janeiro de 2007, para concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade

com as disposições da Lei nº 4.084, de 12 de janeiro de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

<b>11</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0157/3350.43.08	Subvenções Sociais – Santa Casa	R\$ 135.000,00
	Subtotal	R\$ 135.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto mediante a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, constante da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007", no mesmo valor:

<b>11</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0162/3350.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 135.000,00
	Subtotal	R\$ 135.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 001/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de janeiro de 2007.

Adriana Célia Calsavara  
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.714  
DE 15 DE JANEIRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO</b>	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200071.0149/4490.52.04	Aquis. Máq. Veic. e Equipamentos	R\$ 450.000,00
	Subtotal	R\$ 450.000,00

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.02.00	Departamento de Obras Públicas	
05.02.01	Gabinete do Diretor	
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações	R\$ 575.000,00
	Subtotal	R\$ 575.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 251.000,00
1030200752.0058/4490.52.01	Equip. e Material Permanente	R\$ 150.000,00

11.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0058/4490.52.01	Equip. e Material Permanente	R\$ 149.000,00
	Subtotal	R\$ 550.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3390.30.02	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
1236100422.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 775.000,00
	Subtotal	R\$ 1.175.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.750.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:





<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0162/3350.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550.000,00
	Subtotal .....	R\$ 550.000,00
<b>17</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
17.01.00	Reserva de Contingência	
9999999999.0999/9999.99.99	Reserva de Contingência .....	R\$ 2.200.000,00
	Subtotal .....	R\$ 2.200.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 2.750.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 013/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de janeiro de 2007.

Adriana Célia Calsavara  
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo  
do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.715  
DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bem móvel, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de um veículo da empresa Rápido Luxo Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.724/0001-05, a ser utilizado pela Secretaria de Cultura e Turismo para o desenvolvimento do projeto "Biblioteca Circulante", com as seguintes características:

I. ônibus, marca Mercedes Benz, modelo OF-1318, ano/modelo 1991/1991, cor prata, placa BUD 6237, chassi nº 9BM384088MB902912, código Renavam nº 416877745.

**Art. 2º.** As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Administração e Informatização adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Informatização

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.604/06. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 16 de janeiro de 2007.

Rosane Mendes Ribeiro Leite  
Agente Administrativo II  
Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS  
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 001/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
8.802/2005-PMV**

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE  
VINHEDO – CNPJ 46.446.696/0001-85**

**OBJETO:** realização pelo **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, através da Secretaria da Saúde, de exames de mamografia, cuja finalidade do atendimento é a detecção precoce do câncer de mama em mulheres a partir de 40 anos e as pertencentes a grupos de risco do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhadas pelo **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, através de sua Secretaria da Saúde, visando aumento da sobrevida e melhor qualidade do atendimento em todas as etapas do tratamento.

**VALOR:** R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos) por mamografia realizada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2007.

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE  
OS MUNICÍPIOS DE INDAIATUBA E  
VALINHOS COM INTERVENIÊNCIA DA  
FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC**

**Processo Administrativo nº 5.543/  
2006-PMV**

**CONVENIADA: MUNICÍPIO DE  
INDAIATUBA – CNPJ nº 44.733.608/0001-  
09**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 30 de setembro de 2007, do **TERMO DE CONVÊNIO** celebrado entre as partes, em 17 de julho de 2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2006.

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 001/2007**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAR SEM EFEITO,**

o item 07, constante da Portaria n.º 077/2006, datada de 26/12/2006, que autorizou a prestação de serviços como carga suplementar de trabalho de 01 (uma) hora/aula semanal do docente **André Betti**.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**EDITAL**

**INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA  
MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Prefeitura do Município de Valinhos torna público que as inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" estão abertas, na forma e condições estabelecidas no presente edital.

**1. – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" é fundamentado na Lei Municipal nº 3.959, de 26 de dezembro de 2005, e nos Decretos ns. 6.707, de 29 de dezembro de 2006, e 6.709, de 05 de janeiro de 2007.

**2. – DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

2.1. As instituições deverão protocolizar requerimento devidamente instruído, entre os dias 1º e 09 de fevereiro deste exercício fiscal, acompanhado de:

2.1.1 atos constitutivos da instituição de ensino;

2.1.2 relação dos alunos matriculados na instituição, com o valor das respectivas mensalidades ou anuidades, discriminadas por curso, se for o caso.

2.2. As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, dentro do "Programa

Municipal de Bolsas de Estudos", a estudantes carentes sócio-economicamente, comprovadamente residentes em Valinhos, desde que regularmente matriculados em instituição de ensino aderente ao programa e que teve o pedido de inclusão deferido pelo Prefeito Municipal, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni – Universidade para todos, Fies, monitorias, beneficiários da Lei Municipal nº 1.162/73;

2.3. O valor da bolsa de estudos será preferencialmente de até 50% (cinquenta por cento) da anuidade do curso, podendo, entretanto, equivaler a até 100% (cem por cento) do valor dessa anuidade, atribuído este percentual máximo em casos excepcionais, a critério da Comissão constituída pelo Decreto nº 6.709/07;

2.4. A instituição de ensino é responsável pela ampla divulgação, em suas dependências, do Edital da abertura das inscrições, como expedido pela Prefeitura Municipal;

2.5. A outorga do benefício fiscal à entidade de ensino requerente só será deferida após o pronunciamento da Secretaria da Fazenda, fundamentado em relatório de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício fiscal do requerimento e para os dois subsequentes, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências decorrentes da incidência do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente:

2.6.1. for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas;

2.6.2. não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina;

2.6.3. não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

2.7. O critério de mérito estabelecido no item anterior será apurado ao fim do semestre letivo, após ter o aluno cursado a série em que está matriculado, cabendo à instituição de ensino fornecer à Prefeitura, através da Comissão instituída pelo Decreto nº 6.709/07, listagem com o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos contemplados, mediante extrato do histórico escolar.

**3.– DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" deverão ser realizadas no período de 1º a 16 de fevereiro do exercício corrente.

3.2. Os candidatos deverão retirar o formulário de inscrição na Secretaria da Educação do Município, situada na rua José Milani nº 127, que após devidamente preenchido e acompanhado da documentação solicitada, deverá ser protocolizado junto à Seção de Protocolo Geral da Prefeitura, mediante o recolhimento dos emolumentos devidos.

3.3. A não entrega de qualquer documento exigido no Decreto nº 6.707/06 acarretará no indeferimento do requerimento, liminarmente.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das



normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

**4. – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.2, munido dos documentos exigidos, e preencher, de forma completa, o requerimento de inscrição com os dados solicitados:

4.1.1. declaração firmada sob as penas da lei de que todas as informações prestadas são verdadeiras e de que dados relevantes não foram omitidos, bem como não possui curso ou nível pleiteado e que não é beneficiário de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos;

4.1.2. atestado de matrícula ou boleto bancário de matrícula ou parcela de anuidade da instituição de ensino do ano de 2007;

4.1.3. 01 foto 3x4;

4.1.4. cópia reprográfica de documento de identificação com foto, sendo admitido RG, CNH e Carteiras de órgãos de classe aceitas nacionalmente;

4.1.5. cópia reprográfica do CPF;

4.1.6. cópia reprográfica de comprovante de residência em Valinhos;

4.1.7. cópia reprográfica dos rendimentos de todos os membros da família que trabalham (holerite, declaração de autônomo ou congêneres);

4.1.8. cópia reprográfica de sua declaração de imposto de renda, ou de isento, bem como dos membros do grupo familiar;

4.1.9. cópia reprográfica de carteira profissional, com número, identificação pessoal, último contrato, página seguinte à do último contrato (ainda que em branco) e campo de alteração salarial atualizado, de todos os membros do grupo familiar;

4.1.10. cópia reprográfica de extrato de contas bancárias e/ou de aplicações financeiras dos quinze dias anteriores ao requerimento, de todos os membros do grupo familiar.

**5. – DOS CRITÉRIOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

5.1. Desde que o valor total das bolsas de estudos concedidas não ultrapasse o valor do ISSQN que deveria ser recolhido pela instituição de ensino de qualquer nível ou natureza, serão contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo os alunos que preencherem os seguintes critérios sócio-econômicos, observada a restrição contida no art. 2º, § 1º, do Decreto 6.707/06:

5.1.1. residir em Valinhos;

5.1.2. não possuir o curso ou o nível de ensino para o qual pretende o benefício;

5.1.3. cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse três salários-mínimos;

5.1.4. ser a família proprietária de, no máximo, um bem imóvel, que lhe sirva de residência própria;

5.1.5. caso tenha aplicações financeiras e/ou saldos em contas bancárias familiares estes deverão ser inferiores a

trinta salários mínimos;

5.1.6. não participar de quaisquer outros programas de ajuda e/ou auxílio a estudante.

**6. – DA ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA**

6.1. Caberá à Prefeitura a análise da condição sócio-econômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, a ser realizada pela Comissão composta na forma do Decreto nº 6.709/07.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

JURACI CAETANO  
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos  
Decreto nº 6.709/07

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0055/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO BOA VISTA LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 6.576(seis mil, quinhentos e setenta e seis) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.007, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$-15.124,80 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais, e oitenta centavos centavos).**

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0055/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0056/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **TRANSURC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS**, no tocante ao fornecimento de 129.682(cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.007, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$ 291.784,50 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e**

**quatro reais, e cinqüenta centavos).**

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretário de Recurso Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00056/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0057/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 3.968(três mil, novecentos e sessenta e oito) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.007, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$-9.523,20(nove mil, quinhentos e vinte e três reais, e vinte centavos).**

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00057/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0058/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 509.088(quinhetos e nove mil, oitenta e oito) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre janeiro a setembro de 2.007, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$-1.144.614,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais).**

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00058/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0087/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 255.000(duzentos e cinqüenta e cinco mil) passes do tipo circular-escolar urbano, a serem utilizados por alunos carentes das escolas de 1º grau do Município de Valinhos, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.007, para uso exclusivo no deslocamento residência/escola e vice-versa, no valor total de **R\$-286.875,00(duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Profº Zeno Ruedell  
Secretário de Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00087/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE**

**OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação nº 01/2007**

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, **até o dia 31 de janeiro de 2006.**

Alto Boa Vista	Quadra Lote
Anésio Pinheiro	00e 007
Elias Antonio Sucar	00e 008
Elias Antonio Sucar	00e 009
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda.	00e 010
Surena Incorp. Imóveis S/C Ltda.	00e 011
Marcio Pacifico E Outra	00j 022
Eduardo Momento	00j 023
Jerci Maccari	00q 002

Apaga Fogo	Quadra Lote
D.t.a. - Comercial Ltda.	638 007





**Chac Dois Córregos** Quadra Lote  
Fernanda Forbes Masone E Outros Xii 014  
Fernanda Forbes Vasone E Outros Xii 015

**Chac S. Bento** Quadra Lote  
Gilson Ferreira Lino 004 011  
Yong Ho Shin 004 020  
Antonio Astolfi 008 009  
Alfredo Franceschini 011 034  
Gilmar José Gonçalves 012 025  
Eny C. Vasconcellos Silva 022 013  
João Francisco Heitzmann Neto 029 011  
Antonio Bento Ferraz 030 016  
Horacio Pilnik 038 021  
Fernando Chaib Jorge 039 042

**Colina Dos Pinheiros** Quadra Lote  
Ademir Dos Santos Ferrari 00h 001  
Agnaldo Brandini 00k 1c1  
Ademir Borin 00k 1c2  
Ademir Borin 00k 1c3

**Jd Celani** Quadra Lote  
Kleber Assis Gomes 00d 007

**Jd Das Vitória Régias** Quadra Lote  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 009  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 010  
Antonio Ferreira De Oliveira 00a 011  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 018  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 019

**Jd Dos Manacás** Quadra Lote  
Marcia Pacifico 00c 013  
Marcia Regina Z. Lazaretti 00i 005

**Jd Maria Ilydia** Quadra Lote  
José Paulo De Oliveira Souza 00a 005  
Rafael Rassinetti Pedro 00c 002

**Jd Nv Horizonte** Quadra Lote  
Esmeralda Bissoto 00d 004  
Antonio Monsenhor De Mesquita 00f 014  
Luiz Shiguer Hayashi 00g 001  
Carmen Lucia Schincariol 00g 019  
Terezinha Eunice Z. Santos 00j 022  
Eziquiel Marcondes De Souza 00k 006

**Jd Nv Palmares** Quadra Lote  
Claudineia Batista 00d 002  
Jose Carlos Albino Da Silva 00i 006

**Jd Pinheiros** Quadra Lote  
Ivo Pavan 002 4a1  
Arnaldo José Mamprin 007 006  
Eunice Rosa Mamprin 007 007  
Maria De Fatime Nalim De Moraes 007 011  
José Maurício Conti 015 007  
Américo Nechio 015 008  
Maria De Lourdes L. Vitale 044 005  
José Carlos A. Monteiro E Outros 045 003

**Jd Primavera** Quadra Lote  
Mitiko Yoshida 00a 001  
Osmani J. T. Tempsta Junior 00a 002  
Edson Airton Bersan 00b 005

**Jd S. Francisco** Quadra Lote  
José Roberto Floriano 00a 009  
Julio Cesar Tordin Spadaccia 00e 003

**Jd Soleil** Quadra Lote  
Celia Spadaccia Fernandes 00a 010  
Silvia Spadaccia Dos Santos 00a 018  
Nilo Raldi 00b 003  
Nilo Raldi 00b 004  
Nilo Raldi 00b 005  
Nilo Raldi 00b 006

**Jd Sta Helena** Quadra Lote  
Santa Helena Empreend. S/C Ltda. 00a 001  
Ronaldo Della Piazza Bueno 00a 006  
José Artur Colicchio Santos 00a 007  
José Colicchio Santos 00a 008  
Gislene Nascimento Rodrigues 00a 009  
Madreal Empreend. E Part. Ltda. 00a 026  
Durval Heleno Lopes 00c 011  
Mauro Heitor Frare 00d 005  
Mauricio Suzuki 00d 015

**Jd Sta Rosa** Quadra Lote  
Anésio Pinheiro E Outro 00d 007

Luiz Gonzaga Dias E Outro GI1 003

**Jd Vila Rosa** Quadra Lote  
Laercio Luiz Louro 00c 026  
Eduardo Videira Ferreira 298 002

**Jd. América II** Quadra Lote  
Empr Imobiliarios Ramos Ltda 0ab 029

**Jd. Europa** Quadra Lote  
Ítalo Sergio Levrero 00b 009  
Maria Cristina A. Benradt 00c 007

**Jd. Planalto** Quadra Lote  
Rodrigo Eduardo Lando 00e 011

**Joapiranga** Quadra Lote  
Gerbes Oliva 00c 048  
Jair Evangelista 00d 004  
Pedro José De Mello E Outros 00g 015  
Francisco Luiz Bergamo E Outros 00g 032

**Nova Italia** Quadra Lote  
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda. 00b 010  
Edmar Cesar Borin 00b 019  
Paulo Polcelli 00f 012  
Dulcineia De Fatima Oliveira 00h 009  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C Ltda. 00h 010  
Serra Dagua Emp Imob S/C Ltda 00k 001  
Serra Dagua Emp. Imob. S/C Ltda 00k 002  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00l 037  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00l 038  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00l 039  
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda. 00l 040  
Leonildo Bariani 00n 010

**Paiquere** Quadra Lote  
Francisco Justiniano Madureira 00a 003  
Marize De Goes Hein 00a 008

**Pq Das Colinas** Quadra Lote  
Adão De Souza 00c 015  
Evaristo Capellato 00j 011  
Devair S. Serafim 00j 012  
Wanilde Barbosa De Moraes 00j 024  
José Lázaro Amaral 00j 030  
Reinaldo Ribeiro 00k 001

**Pq Monte Verde** Quadra Lote  
Azael Matiazzo 003 008  
Andre Pena Firme Curto 011 026

**Pq. Nova Suíça** Quadra Lote  
Sebastião Ferraro 00e 014  
Antonio Carlos Postal 00e 016  
Ronaldo Della Piazza Bueno 00j 009  
Luiz Henrique Zechin 00j 010  
Claudio José Von Zuben 00k 001  
Claudio José Von Zuben 00k 002  
Waldemar Cirillo Amgarten 00k 003  
Darcy Noemia Amgarten 00k 006  
Darcy Noemia Amgarten 00k 007  
Jayme Leonardo Amgarten 00k 010  
Nilza Eliza Capovilla Camilo 00k 011  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00k 018  
Jayme Leonardo Amgarten 00k 019  
Azael Alaor Amgarten 00l 015  
Jorge Kellesli 00m 009  
José Ming 00o 003  
José Ming 00o 004  
Mauricio Giordano Ferreira 00o 012  
Gilson Zamproni 00o 013  
Cassio Marini 00q 002  
José Ming 00q 004  
José Ming 00q 005  
Lucimar Dos Santos 00t 018  
Antonio Carlos Barbi 00t 019  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00x 003  
Darcy Noemia Angarten E Outros 00x 004  
Gilson Zamproni 00y 008

**Pq. Terra Nova** Quadra Lote  
Juliana Rodrigues Barbosa 00a 004  
Sey-pecuária 00d 015  
Sey-pecuária 00d 016  
Renata Germer Salin 00e 002  
Sidney Salin 00e 003  
Percival Fernando B. Rodrigues 00i 008

**Rec Pássaros I** Quadra Lote  
Neusa Picolo 00a 004

Sidney Salin 00d 001  
Sidney Salin 00d 002

**Recreio Dos Cafezais** Quadra Lote  
Joao Santos De Oliveira 00d 009

**Res Augusto V. Juliato** Quadra Lote  
Moacir Juliato 00c 02b  
Moacir Juliato 00c 02h

**Res Fonte Nova** Quadra Lote  
João Dos Santos 00b 015  
Ivani Celia Severo Musselli 00e 006  
Ruy Santana 00f 002  
Joaquim Da Silva 00f 003  
Antonio Lopes De Faria Filho 00l 001  
Antonio Lopes De Faria Filho 00l 002  
Alfisa Part. Constr. Ltda 00m 015

**Res Panorama** Quadra Lote  
Marcelo Ricardo Ernesto 00a 010  
Raimundo Wilson Da Silva 00b 002  
Raimundo Wilson Costa Da Silva 00b 003  
Ana Maria Pedral Sant'ana 00d 009  
Joao Laredo 00g 011

**Res Sta Maria** Quadra Lote  
Edney Norder Junior 00b 007  
Antonio Cremasco Filho E Outros 00j 004

**Sta Gertrudes** Quadra Lote  
Adilson Luiz Marques 003 007  
Maria Aparecida Da Silva Bergamo 003 014  
Edson Luders 004 003  
Roberto De Oliveira Vasquez 005 014  
Lugano Incorp. Imob. Ltda. 008 000  
Lugano Incorp. Imob. Ltda. 009 000

**Sta Marina** Quadra Lote  
Adriano Bernardinetti 00c 014  
Julio Scatellone 00c 016  
Nelson José Beraquet 00e 011

**Subd José E. Fávero** Quadra Lote  
Bernadete Kellesli 00a 002  
José Eduardo Fávero 00a 003

**Vale Verde** Quadra Lote  
Luciane Denicolo 00a 02d  
Elza De Salles Franca Ferraz 00a 03d  
Eliza Bianchi 00a 04d  
Julião Lee E Outra 00a 7h1  
Soji Iura 00b 07j  
Midori Mori 00b 08j  
Helio Shirabiyoshi 00b 09h  
Paul Yung 00c 01b  
Kelly Marcelino Sauan Gregorian 00c 03k  
Tomooki Kusuno 00c 06i  
Alcir Paes De Oliveira 00d 04b  
Anthony David Miller 00d 04g  
Marilda Cardia 00d 05c  
Marzio Cesar Manali 00e 03j  
Marcia Regina Mancano E Outro 00f 01b  
Jean Marie Leon Bechet 00f 011  
Bella Corney 00f 03j  
Mirian Roseli Duarte 00f 03k  
Elza De Salles Franca Ferraz 00f 06d  
Jose Carlos Martins Perdigao 00f 07h  
Fábio Benatti 00g 02a  
Mauricio Bento Lopes 00g 05b  
Maria Gilda Ferraz C. Coelho 00h 04d  
Virjilio De Jesus Coelho E Outro 00h 06d  
Pedro Gazal 00h 07d  
Zilda Aparecida C. Franceschini 00h 08b  
Angelina Ferrigno 00h 09a  
Rubens Samam Belahus 00k 07h  
Sandra Maria Garcia 00k 08h  
Mauro Rodrigues Aulicino 00l 01d  
Jorge José Teixeira 00l 01f  
Chp Central Hidr. Pneumat. Ltda. 00l 04f  
Sergio Jose Calsavara 00l 05f  
Sergio Roberto Foreste 00l 07d  
Luiz Tadanori Tuzuki 00m 03e  
Renato Gohn 00m 07a  
Antonio Bento Ferraz 00m 08a  
Sergio Luiz Alonso Pompeu 00m 09a  
Artur Duarte Da C. Filho 00m 09c  
Marco Antonio Rossi 00m 09e  
Rolf Dieter Geissinger 00n 03b

**Vila Cassia** Quadra Lote  
Cassia Salin Valin 00b 011  
Cassia Salin Valin 00b 012  
Lojas Itaipu S/A. 00b 013  
Jepar - Part. Comerciais Ltda. 00b 014

**Vila Coqueiro** Quadra Lote  
Paulo Esperancin 00e 001  
Pedro Constantino Pacifico 00f 005

**Vila Faustina I** Quadra Lote  
Mario De Oliveira Critter 00b 005

**Vila Genoveva** Quadra Lote  
Nyssa Prado Franceschi Guerra 00b 003

**Vila Molleta** Quadra Lote  
Leonor Kellesli 00f 005  
José Miorm 00g 007  
Antonio Viane Bacan 00g 008  
Valmir Cason 00g 011

**Vila Pagano** Quadra Lote  
Victor Blatt 005 022  
Victor Blatt 005 023  
Victor Blatt 005 024  
Victoria Reinholz E Outros Gle 000

**Vila S. José** Quadra Lote  
William Milen Ibrahim 00d 015  
Talita Machado Pacheco 00h 001  
Valter Gobato 00i 017

**Vila S. Luís** Quadra Lote  
Kenji Kihana 00d 009

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 31 de janeiro de 2006** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2006.

Sidnei Ap. Reale  
Diretor

Engº José Antonio F. Alves  
Secretário da S.O.S.P.

## SECRETARIA DE

### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Felício de A. Cury e Outros**, proprietário do imóvel sito a Rua Domingos Angeli, Quadra 40, Lote 15, Ch. São Bento, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 012/2006, Série SMA**, de 06 de outubro de 2006, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 11152/2006**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de janeiro de 2006.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2007

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de



10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
5039/2005	Gilmar Pires dos Santos
8283/2006	Roberto Stopiglia
11879/2006	João Batista Gonçalves
11879/2006	José Luiz Salum
11881/2006	Maria das Graças G. Angelini

Valinhos, em 17 de janeiro de 2007.

ENGº OSCAR AP BESEGGO  
Diretor do Departamento Administrativo

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 002/2007 – SB/DAS/SRH**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos convoca a servidora GEYSA ROSA OLIVEIRA NOVAIS, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, à Seção de Benefícios do Departamento de Atendimento ao Servidor, situado a Rua Antonio Carlos, 301 – Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos relacionados a utilização do cartão da Unimed-Campinas.

E para que não se alegue ignorância, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

Eziquiel Marcondes de Souza  
Departamento de Atendimento ao Servidor  
Diretor

Neil Rocha Júnior  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**LISTA DE SERVIDORES INSCRITOS PARA  
ELEIÇÃO DE DIRETORIA CLÍNICA DO  
PRONTO SOCORRO E CENTRO DE  
ESPECIALIDADES – CAUE.**

Atendendo ao Edital de Convocação de 18 de dezembro de 2006, foram inscritos os seguintes candidatos para eleição da diretoria clínica do Pronto Socorro e Centro de Especialidades – CAUE:

1. Marcelo Leonardo Gebran Lucenti
2. Simone Moraes Gebran Lucenti

Argemiro João Barduchi  
Secretário da Saúde em exercício

**EDITAL 014/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 417, série CC, a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTILATRIUM S/C LTDA, em 08 de janeiro de 2007.

De acordo com os artigos 21, 22, 92, 110 e 122, Incisos III e XIX da Lei 10083/98, combinado com os artigos 116 e 117, inciso V e 118 da Lei 2953/96 – Código de posturas do Município. De acordo com a Lei 2291/90 do Município de Valinhos.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 015/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 418, série CC, a ARAUJO & LIMA PADARIA LTDA - ME, em 08 de janeiro de 2007.

Por contrariar os artigos 92, 110 e 112 incisos I e XIX da Lei nº 10083/98, combinado com o artigo 10 inciso I da Lei Federal nº 6437/77.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 016/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 445, série CC, a ANTONIO ALEXANDRE DE AMORIN, em 08 de janeiro de 2007.

Por contrariar o artigo 27 de acordo com os artigos 24, 92 e 110 da Lei 10083/98, combinado com o artigo 117 inciso V e artigo 118 da Lei 2953/96.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 017/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 969 / 06  
Data de Protocolo: 14/12/2006  
No. CEVS: 355620601-926-000037-1-9  
Data de Vencimento: 22/12/2007  
Razão Social: LET'S SIWIM, NATAÇÃO, PRESENTES E LANCHES  
CNPJ/CPF: 57.958.316-0001-08  
Endereço: RUA ITALIA, 408 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-180  
UF: SP  
Resp. Legal: FABIO FRANKLIN PERRELLA GONÇALVES  
CPF: 188.038.998-39  
Resp. Técnico LUCIANA DE CASSIA BORIN  
CPF: 126.894.988-47  
Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 013795-G  
UF: SP

No. Protocolo: 020 / 07  
Data de Protocolo: 08/01/2007  
No. CEVS: 355620601-851-000078-1-0  
Data de Vencimento: 10/01/2008  
Razão Social: CINTHYA APARECIDA SIMÕES FÁVERO  
CNPJ/CPF: 050.236.008-90  
Endereço: RUA NATALINO SPIANDORELLI, 20

– SALA 21 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-070  
UF: SP  
Resp. Legal: CINTHYA APARECIDA SIMÕES FÁVERO  
CPF: 050.236.008-90  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 34609 UF: SP  
Resp. Técnico CINTHYA APARECIDA SIMÕES FÁVERO  
CPF: 050.236.008-90  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 34609 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 018/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 003 / 07  
Data de Protocolo: 03/01/2007  
No. CEVS: 355620601-851-000160-1-0  
Data de Vencimento: 09/01/2008  
Razão Social: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRESSAN PAZINATTO  
CNPJ/CPF: 572.795.866-00  
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 736 – CONJUNTO 21 – SALA 02  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000  
UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DO PERPÉTUO S. B. PAZINATTO  
CPF: 572.795.866-00  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32202 UF: SP  
Resp. Técnico MARIA DO PERPÉTUO S. B. PAZINATTO  
CPF: 572.795.866-00  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32202 UF: SP

No. Protocolo: 004 / 07  
Data de Protocolo: 03/01/2007  
No. CEVS: 355620601-851-000105-1-0  
Data de Vencimento: 09/01/2008  
Razão Social: FABIO PARADA PAZINATTO  
CNPJ/CPF: 578.269.436-04  
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 736 – CONJUNTO 21 – SALA 02  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000  
UF: SP  
Resp. Legal: FÁBIO PARADA PAZINATTO  
CPF: 578.269.436-04  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32201 UF: SP  
Resp. Técnico: FÁBIO PARADA PAZINATTO  
CPF: 578.269.436-04  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32201 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 019/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento Inicial

No. Protocolo: 022 / 07  
Data de Protocolo: 09/01/2007  
No. CEVS: 355620601-851-000636-1-4  
Data de Vencimento: 10/01/2008  
Razão Social: CLARISSA FARIA PEDROSO  
CNPJ/CPF: 029.148.206-66

Endereço: RUA DR. CANDIDO FERREIRA, 139 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-040  
UF: SP  
Resp. Legal: CLARISSA FARIA PEDROSO  
CPF: 029.148.206-66  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 61936 UF: SP  
Resp. Técnico CLARISSA FARIA PEDROSO  
CPF: 029.148.206-66  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 61936 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: DALANA SANTOS P. PREVIDELLI CPF: 261.987.538-24  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65193 UF: SP

No. Protocolo: 1033 / 06  
Data de Protocolo: 27/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000604-1-0  
Data de Vencimento: 09/01/2008  
Razão Social: MARGARETH CONCON  
CNPJ/CPF: 116.190.469-90  
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 376 – NOVA VALINHOS  
Município: VALINHOS CEP: 13271-070  
UF: SP  
Resp. Legal: MARGARETH CONCON  
CPF: 116.190.468-90  
Resp. Técnico: MARGARETH CONCON  
CPF: 116.190.468-90

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 020/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento Inicial

No. Protocolo: 1032 / 06  
Data de Protocolo: 28/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000638-2-7  
Data de Vencimento: 09/01/2007  
Razão Social: ROSANA MARIA CONCON COSTA  
CNPJ/CPF: 091.960.898-14  
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 376 – NOVA VALINHOS  
Município: VALINHOS CEP: 13271-070  
UF: SP  
Resp. Legal: ROSANA MARIA CONCON COSTA  
CPF: 091.960.898-14  
Resp. Técnico ROSANA MARIA CONCON COSTA  
CPF: 091.960.898-14

No. Protocolo: 1020 / 06  
Data de Protocolo: 21/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000633-1-2  
Data de Vencimento: 03/01/2008  
Razão Social: JULI PONTENZA  
CNPJ/CPF: 276.624.498-07  
Endereço: RUA AMERICANA, 509 – SÃO CRISTOVÃO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-340  
UF: SP  
Resp. Legal: JULI PONTENZA  
CPF: 276.624.498-07  
Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 42643 - F  
UF: SP  
Resp. Técnico: JULI PONTENZA  
CPF: 276.624.498-07  
Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 42643 - F  
UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.





REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 021/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 1018 / 06  
Data de Protocolo: 21/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000508-1-4  
Data de Vencimento: 05/01/2008  
Razão Social: SILVIO JOSÉ OLIVO  
CNPJ/CPF: 376.006.486-87  
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 86 – SALA 2 – CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIO JOSÉ OLIVO  
CPF: 376.006.486-87  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 40334 UF: SP  
Resp. Técnico : SILVIO JOSÉ OLIVO  
CPF: 376.006.486-87  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 40334 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: MARIA JOSÉ P. OLIVER  
CPF: 310.722.246-15  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 40341 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 022/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 1019 / 06  
Data de Protocolo: 21/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000514-1-1  
Data de Vencimento: 02/01/2008  
Razão Social: MURILO DE FIGUEIREDO EBERT  
CNPJ/CPF: 065.380.898-44  
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 86 – CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP  
Resp. Legal: MURILO DE FIGUEIREDO EBERT  
CPF: 065.380.898-44  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67042 UF: SP  
Resp. Técnico: MURILO DE FIGUEIREDO EBERT  
CPF: 065.380.898-44  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67042 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: MARIA INEZ A. GOUVEIA  
CPF: 033.239.568-50  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46287 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: MARCELA REGINA PICOLO  
CPF: 137.864.968-03  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80527 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: ALICE HELENA ROSANTE GARCIA  
CPF: 286.410.436-91  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 39756 UF: SP  
Resp. Técnico Subst: JUVENAL ANTUNES O. FILHO  
CPF: 441.016.008-72  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21661 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 023 / 07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento

No. Protocolo: 001 / 07  
Data de protocolo: 02/01/2007  
No. CEVS: 355620601-851-000422-1-8  
Razão Social: MARCELO SOTELO SALCEDO  
CNPJ/CPF: 290.298.578-97  
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 44 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO SOTELO SALCEDO  
CPF: 290.298.578-97  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52374-F UF: SP  
Resp. Técnico : MARCELO SOTELO SALCEDO  
CPF: 290.298.578-97  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52374-F UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 024/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 517, série CC, A HOTEL CHARISMAN LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 025 / 07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento

No. Protocolo: 943 / 06  
Data de protocolo: 08/12/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000155-1-0  
Razão Social: MARIA HELENA COMELLI  
CNPJ/CPF: 050.523.208-17  
Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 306 – SALA 04 - CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA HELENA COMELLI  
CPF: 050.523.208-17  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24917 UF: SP  
Resp. Técnico MARIA HELENA COMELLI  
CPF: 050.523.208-17  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24917 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 026/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 1027 / 2006, da empresa KORBACH VOLLET ALIMENTOS LTDA de 26 de dezembro de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 027/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 451 série CC**, a SHIRLEI A. TRIBOCI RESTAURANTE - ME, em 10 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto no artigo 39 e de acordo com o artigo 92, 110 e 122 inciso XI da Lei 10.083/98. Portaria CVS 06/99 e RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 028/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 447 série CC**, a PIZZARIA BUFALO GRILL LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

De acordo com os artigos 21, 92, 110 e 122 incisos III e XIX da Lei 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 029/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 446 série CC**, a PIZZARIA BUFALO GRILL LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

De acordo com os artigos 92, 110 e 122 inciso XI, contrariando também a Portaria CVS 06/99 e RDC 216/04 (ANVISA).

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 030/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 449 série CC**, a PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto no artigo 39 e de acordo com os artigos 38, 92, 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei 10083/98 (Estadual).

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 031/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 448 série CC**, a PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

De acordo com os artigos 92, 110 e 122 inciso XIII da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 032/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização do produto n.º 028 série CC**, a FÁRMACIA SÃO LUIZ DE VALINHOS, em 22 de dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 568, inciso IV do Decreto 12342/78.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 033/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização do produto n.º 029 série CC**, a DANIELA REGINA CAETANO - ME, em 22 de dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 568, inciso IV do Decreto 12342/78.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde







**EDITAL 034/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

No. Protocolo: 274 / 06  
 Data de Protocolo: 24/04/2006  
 No. CEVS: 355620601-851-000208-1-0  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: ROSELI RAMOS ORTIZ  
 CNPJ/CPF: 049.485.978-48  
 Endereço: AVENIDA RIGESA, 294 – BELA VISTA  
 Município: VALINHOS CEP: 13276-140  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ROSELI RAMOS ORTIZ  
 CPF: 049.485.978-48  
 Conselho Prof: CRFO No. Inscr.: 1996 UF: SP  
 Resp. Técnico ROSELI RAMOS ORTIZ  
 CPF: 049.485.978-48  
 Conselho Prof: CRFO No. Inscr.: 1996 UF: SP

No. Protocolo: 272 / 06  
 Data de Protocolo: 24/04/2006  
 No. CEVS: 355620601-851-000078-1-0  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: ROSEMARY DE CÁSSIA M. OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 155.815.018-82  
 Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 398 – VILA NOVA VALINHOS  
 Município: VALINHOS CEP: 13271-070  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ROSEMARY DE CÁSSIA M. OLIVEIRA  
 CPF: 155.815.018-82  
 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 19129972 UF: SP  
 Resp. Técnico ROSEMARY DE CÁSSIA M. OLIVEIRA  
 CPF: 155.815.018-82  
 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 19129972 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 035/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento Inicial

No. Protocolo: 731 / 06  
 Data de Protocolo: 25/09/2006  
 No. CEVS: 355620601-851-000622-1-9  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 173.314.828-07  
 Endereço: RUA PAIQUERÊ, 1560 – JARDIM PAIQUERÊ  
 Município: VALINHOS CEP: 13271-600  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: 173.314.828-07  
 Resp. Técnico ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: 173.314.828-07

No. Protocolo: 011 / 07  
 Data de Protocolo: 05/01/2007  
 No. CEVS: 355620601-552-000197-1-2  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: MANOEL PÁScoa PINTO – ME - LANCHONETE  
 CNPJ/CPF: 53.274.619/0001-50  
 Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, 150 – JARDIM PINHEIROS

Município: VALINHOS CEP: 13270-000  
 UF: SP  
 Resp. Legal: MANOEL PÁScoa PINTO  
 CPF: 637.750.428-49

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 036/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento Inicial

No. Protocolo: 013 / 07  
 Data de Protocolo: 05/01/2007  
 No. CEVS: 355620601-552-000258-1-0  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: BONAIUTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - RESTAURANTE  
 CNPJ/CPF: 03.296.616/0001-40  
 Endereço: RUA MARTINHO LEARDINE, 326 – JARDIM PAIQUERÊ  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000  
 UF: SP  
 Resp. Legal: FRANCISCO BONAIUTI  
 CPF: 212.474.388-05

No. Protocolo: 014 / 07  
 Data de Protocolo: 05/01/2007  
 No. CEVS: 355620601-552-000438-1-8  
 Data de Vencimento: 11/01/2008  
 Razão Social: BANDEIRA DE ANDRADE & SILVA BAR LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 08.249.199/0001-06  
 Endereço: RUA VINHAIS, 191 – PARQUE PORTUGAL  
 Município: VALINHOS CEP: 13273-274  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ANTONIO B. ANDRADE  
 CPF: 464.667.114-04

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 037/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

No. Protocolo: 959 / 06  
 Data de Protocolo: 12/12/2006  
 No. CEVS: 355620601-158-000018-1-0  
 Data de Vencimento: 10/01/2008  
 Razão Social: ULTRAPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/CPF: 62.548.409/0001-02  
 Endereço: ALAMEDA ITAJUBÁ, 1564 – CHÁCARA JOAPIRANGA  
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000  
 UF: SP  
 Resp. Legal: MARIA ISABEL RIBEIRO L. HEREDIA  
 CPF: 008.407.448-54  
 Resp. Técnico HUMBERTO SALVADOR AFONSO  
 CPF: 005.644.578-41  
 Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 0601099130 UF: SP  
 Resp. Técnico Subst: MEIRE YUMI YAMADA  
 CPF: 258.369.058-27  
 Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5061450667 UF: SP

No. Protocolo: 1009 / 06  
 Data de Protocolo: 19/12/2006  
 No. CEVS: 355620601-552-000417-1-8  
 Data de Vencimento: 19/06/2007  
 Razão Social: CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA  
 CNPJ/CPF: 62.479.365/0001-06  
 Endereço: RUA LAERTE DE PAIVA, 264 – MACUCO  
 Município: VALINHOS CEP: 13279-451  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS REINHOLZ  
 CPF: 067.679.078-04  
 Resp. Técnico ROSIMEIRE LUDGERO FERREIRA  
 CPF: 138.033.648-17  
 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 8356 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 15 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO:** nº 001/2006 – DAEV

**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS

**JUSTIFICATIVA:** Aditar o Convênio nº 001/2006-DAEV, na importância de R\$ 856,12.

**VALOR:** R\$ 856,12

**PROC. ADM.** 533/2000-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2006

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

NEUSA M. DORIGON  
 Diretora do Departamento Jurídico

**Aviso de Licitação**

**Processo de Compras:** nº 103/2006  
**Concorrência:** nº 01/2007  
**Encerramento:** 22/02/2007 entrega até 09:30 horas;

**Abertura:** 22/02/2007 às 09:45 horas;  
**Objeto:** Aquisição de polieletrólito orgânico sólido tipo poliacrilamida, e polímero aniônico, para uso no tratamento de esgoto. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Orozimbo Maia, s/n.º Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155/159 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).  
 Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

Claudia Regina de Carvalho Brunello  
 Presidente da C.J.L.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1839 / 2007**

**NOMEAR:**

o servidor **Eliseu Dias da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento para, compor Grupo de Trabalho constituído através da portaria nº 1727/2006.  
 Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 1840 / 2007**

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, os servidores:

**01 Eliseu Dias da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Operação do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, no período de 22 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

**02 Iara Trombetta Sançana Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Físico-Química, cargo que requer nível técnico compatível ao seu exercício, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Análises e Controle, cargo que requer nível técnico compatível ao seu exercício do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, no período de 24 de janeiro de 2007 a 02 de fevereiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

**03 Maria Otávia Andrietta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, cargo que requer formação técnica compatível ao seu exercício do Departamento Financeiro, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, cargo que requer formação técnica compatível ao seu exercício do Departamento Financeiro, durante o período de 05 de fevereiro de 2007 a 14 de fevereiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

**04 Rodrigo Basso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água - ETAL, cargo que requer formação universitária compatível ao seu exercício do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água - ETAL do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 07 de fevereiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2007, no impedimento do servidor em exercício do cargo, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 15 de janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 1841 / 2007**

**EXONERAR A PEDIDO:**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/1998;

**Felipe Abreu Cavalcante**, do cargo de provimento efetivo de Leiturista de Hidrômetros





II, lotado junto a Seção de Faturamento, do Departamento Financeiro, tendo como último dia de trabalho o dia 16 de janeiro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 45/2007 – DAEV. Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO  
BRUNELLO  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### REPUBLICAÇÃO, FACE À CONSTATAÇÃO DE INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA

#### Portaria CMDCA nº 02/2006

#### “Nomeia membros da Mesa Diretora e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e o Regimento Interno, na Reunião Plenária realizada no dia 25/10/2006, elegeram os membros da Mesa Diretora e **RESOLVE:**

Artigo 1º - A Mesa Diretora do CMDCA será composta pelos seguintes Conselheiros, nas suas respectivas funções:

- a) Presidente**, o Conselheiro Marcos Fernando Cândido;  
**b) Vice-Presidente**, a Conselheira Vanda Maria Aparecida Marinangelo Amadio;  
**c) Primeiro Secretário**, o Conselheiro Ocimar Aparecido Giatti;  
**d) Segundo Secretário**, a Conselheira

Marlene de Oliveira Cunha;  
**e) Primeiro Tesoureiro**, a Conselheira Célia Helena Desti Cacciato;  
**f) Segundo Tesoureiro**, a Conselheira Emília de Jesus Marques Nunes;

Artigo 2º - Os membros da Mesa Diretora do CMDCA, consideram-se empossados independente de qualquer formalidade, para o biênio 2006/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Valinhos, SP, 25 de outubro de 2006.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO  
Presidente do CMDCA

**Esta publicação substitui a originária, publicada no Boletim Municipal nº 1004, de 03/01/2007, pág. 12.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, a COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Tutelar, devidamente nomeada pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar a comparecer no dia 28 de janeiro de 2007, às 9:00 horas, no Centro Patoral São Sebastião, Rua Padre Manoel Guinalt, n.º 84, Centro, neste Município, para realização da prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica da Assistência Social, bem como nos dias 29 e 30 de janeiro de 2007, no mesmo local, para realização de avaliação psicológica.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral e interposição de recursos, na forma determinada no inciso VII, do artigo 9º, da Resolução n.º 12/06-CMDCA.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007

Marcos Fernando Cândido  
Presidente do CMDCA

### Edital de Notificação

A Comissão nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para encaminhamento do processo de escolha do 4º Conselho Tutelar, conforme Leis Municipais nº 2.731/94, 3.082/97 e 3.735/03, notifica que em reunião realizada no dia 15 de Janeiro de 2007, foram analisadas as inscrições para o preenchimento de vagas a Conselheiros Tutelares obtendo os seguintes resultados:

#### 1. DEFERIMENTO:

**Requerente**  
Alessandra Dias de Souza Forner  
Ana Carolina Immer  
Carla da Silva  
Carlos Alberto Barboza  
Célia Regina Cunha Ubiali  
Divanir Santos Pedral  
Edilene Maria Carrilho Oliveira  
Irene Aparecida Petreca  
João Batista Casarini  
Juliana Cristina Fernandes  
Leatrice Palieraqui Pereira da Silva  
Luiz Carlos de Oliveira  
Maria Lúcia Magalhães Navarro Meirelles  
Mariana Bersan  
Melina Veronês Fernandes  
Rosana Lucia Marchiori Capovilla  
Sílvia Cristina Lopes  
Vicentina de Souza

**Processo**  
532/2007  
566/2007  
540/2007  
442/2007  
554/2007  
469/2007  
12799/2006  
508/2007  
12854/2006  
569/2007  
442/2007  
12857/2006  
472/2007  
564/2007  
283/2007  
491/2007  
483/2007  
2853/2006

#### 2. INDEFERIMENTO:

**Requerente**  
Alexandra Lourenço dos Santos Pacifico  
Gláucia Duzolina Valente Souza  
Margareth Baptista Tagliapietra  
Maria Aparecida Alves de Rezende  
Maria do Socorro Lages  
Maria Lúcia Barroso Vieira de Brito Leopardi  
Rafael Tilli  
Simone Evalt da Silveira  
Sonia Maria Dalprat de Held

**Processo**  
379/2007  
488/2007  
433/2007  
526/2007  
534/2007  
567/2007  
430/2007  
525/2007  
568/2007

Tatiane Alexandra Prado  
Veridiana do Prado Manfrinato

516/2007  
556/2007

3. Havendo recurso contra as decisões desta comissão, quanto aos deferimentos e indeferimentos acima, o resultado será publicado no Boletim Municipal.

4. As inscrições deferidas que tenham sido realizadas mediante apresentação de protocolo das Certidões de Cartórios Criminas e Civis, serão indeferidas no caso de alguma das certidões apresentar situação positivada.

5. Qualquer ofensa a dispositivo legal, que vier a ser comprovado depois do processo eleitoral e posse, será motivo de perda da função de Conselheiro Tutelar.

6. E, para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital, para conhecimento geral e interposição de recursos, na forma determinada nos parágrafos 2º e 3º, do Art. 6º, da Resolução CMDCA nº 13/2006, alterada pela 14/2006.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO  
Presidente do CMDCA

### Edital de Notificação

A Comissão nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para encaminhamento do processo de escolha do 4º Conselho Tutelar, conforme Leis Municipais nº 2.731/94, 3.082/97 e 3.735/03, notifica que em reuniões realizadas no dia 08 de Janeiro de 2007, foram analisadas as inscrições das entidades e o credenciamento dos seus delegados para participarem da eleição para o para o preenchimento de vagas a Conselheiros Tutelares obtendo os seguintes resultados:

#### 1. DEFERIMENTO:

**Entidade**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia - COHCRIC  
Centro Infantil Tia Nair  
Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos  
Entidade Assistencial Espírita Casa do Caminho  
Grupo Fraterno Foco de Luz  
Instituto de Cultura Espírita e Ação Comunitária - ICEAC  
Instituto Esperança - Unidade I  
Instituto Esperança - Unidade II  
Lions Clube de Valinhos

#### Delegado

Marcia Haguíucha Taparelli  
Amélio Zanuchi  
Rosimeire Cristina Berti de Moraes  
Vanda Maria Aparecida Marinangelo Amádio  
Ana Paula Borges  
André Luiz Rosa  
Elisabete de Fátima Veronês Fernandes  
Florinda Marques Nunes  
Célia Inês Evangelista Carvalho  
Carmen Paltrinieri Augusto  
João Artur Camilher Carvalho

2. Havendo recurso contra as decisões desta comissão, quanto aos deferimentos e indeferimentos acima, o resultado será publicado no Boletim Municipal.

3. E, para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital, para conhecimento geral e interposição de recursos, na forma determinada no parágrafo 7º, do Art. 1º da Resolução CMDCA nº 13/2006 alterada pela 14/2006.

Valinhos, 16 de janeiro de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO  
Presidente do CMDCA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO LEGISLATIVO

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO Realizada no Período Extraordinário – Dia 05.01.2007.

#### Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/07, que altera o § 1º, art. 110 da Lei Orgânica do Município;

Projeto de Lei nº 02/07, que altera dispositivos da Lei nº 2617, de 27 de julho de 1993, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidariedade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e

reforma de moradias e dá outras providências, na forma que especifica;

Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica;

Projeto de Lei nº 04/07, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município na forma que especifica e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 05/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos na forma que especifica.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 2ª SESSÃO Realizada no Período Extraordinário – Dia 06.01.2007.

#### Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro



Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/07, que altera o § 1º, art. 110 da Lei Orgânica do Município; Urgência Especial negada pela Comissão de Justiça e Redação, com aprovação do Plenário.

Projeto de Lei nº 02/07, que altera dispositivos da Lei nº 2617, de 27 de julho de 1993, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidarieidade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias e dá outras providências, na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 04/07, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município na forma que especifica e dá outras providências. Urgência Especial aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 05/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO Realizada no Período Extraordinário – Dia 07.01.2007.

##### Veredores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Lei nº 02/07, que altera dispositivos da Lei nº 2617, de 27 de julho de 1993, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidarieidade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias e dá outras providências. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras;

Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação de Finanças e Orçamento e de Obras. Recebeu Emenda alterando o artigo 1º do Projeto;

Projeto de Lei nº 04/07, que altera as

estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município na forma que especifica e dá outras providências. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras;

Projeto de Lei nº 05/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras;

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO Realizada no Período Extraordinário – Dia 08.01.2007.

##### Veredores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 02/07, que altera dispositivos da Lei nº 2617, de 27 de julho de 1993, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o PROSOL – Projeto Solidarieidade, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias e dá outras providências, Urgência Especial aprovada por unanimidade. Autoria do Executivo

Projeto de Lei nº 04/07, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município na forma que especifica e dá outras providências. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei nº 05/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Autoria do Executivo.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO Realizada no Período Extraordinário – Dia 09.01.2007.

##### Veredores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projeto aprovado:

Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica. Urgência Especial aprovada por unanimidade. Autoria do Executivo.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

**Resumo da Primeira Sessão do Período Extraordinário, no Recesso, convocada em atendimento ao Requerimento n.º 01/07, nos termos do inciso I, Art. 36 da Lei Orgânica do Município, realizada aos 09 de janeiro de 2007.**

#### Veredores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projeto aprovado:

Projeto de Resolução n.º 01/07, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências. Autoria da Mesa

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

#### Portaria n.º 224 de 02 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no artigo 131, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

#### EXONERAR, “ex-officio”

José Francisco Pacola, CPF 061.946.548-48 e RG 12.434.743, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Som, Imagem, Cerimonial e Eventos, a partir do dia 02 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
02 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto de Pessoal

#### Portaria n.º 225 de 09 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no artigo 131, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

#### EXONERAR, “ex-officio”

Florianos Cardoso Júnior, CPF 038.321.148-40 e RG 11.983.159-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia 09 de janeiro de 2007.

Adriana Cristina Moreira Plácido, CPF 173.946.728-08 e RG 29.057.429-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia 09 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
09 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto de Pessoal

#### Portaria n.º 226 de 09 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no artigo 131, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

#### EXONERAR, “ex-officio”

Ana Cláudia Mariante, CPF 066.493.468-45 e RG 15.846.005, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento e Procuradoria Jurídica, a partir do dia 09 de janeiro de 2007.

Vivian Regiane Marcon, CPF 290.160.668-70 e RG 29.363.262-5, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, junto ao Departamento e Procuradoria Jurídica, a partir do dia 09 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
09 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto de Pessoal

#### Portaria n.º 227 de 10 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

#### EXONERAR “ex-officio”

De acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Cláudio Roberto Nava, CPF n.º 055.793.078-29 e RG n.º 16.124.034-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete, junto ao Gabinetes Parlamentares.

Adriana Cristina Rosa Di Stefano, CPF n.º 182.005.588-43 e RG n.º 22.411.672, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, junto ao Gabinetes Parlamentares.

Rita de Cássia Fácio, CPF n.º 294.135.428-05 e RG n.º 34.446.514-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Assessoria de Tecnologia e Informática.





**RESOLVE, NOMEAR**

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos).

**Cláudio Roberto Nava**, CPF n.º 055.793.078-29 e RG n.º 16.124.034-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento, junto ao Departamento e Procuradoria Jurídica, ref. CC1, a partir do dia 10 de janeiro de 2007.

**Adriana Cristina Rosa Di Stefano**, CPF n.º 182.005.588-43 e RG n.º 22.411.672, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC3, a partir do dia 10 de janeiro de 2007.

**Rita de Cássia Fácio**, CPF n.º 294.135.428-05 e RG n.º 34.446.514-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC5, a partir do dia 10 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
10 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehsel  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto de Pessoal

**Portaria n.º 228 de 10 de janeiro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve.

**NOMEAR,**

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Valinhos).

**Floriano Cardoso Júnior**, CPF 038.321.148-40 e RG 11.983.159-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete, junto ao

Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, conforme Resolução n.º 07 de 16 de novembro de 2005 c/c com o artigo 2º, anexo I, da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006, indicado pelo Vereador Clayton Roberto Machado, a partir do dia 10 de janeiro de 2007.

**Adriana Cristina Moreira Plácido**, CPF 173.946.728-08 e RG 29.057.429-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assessor de Gabinete, junto ao Gabinetes Parlamentares, ref. CC4, conforme Resolução n.º 07 de 16 de novembro de 2005 c/c com o artigo 2º, anexo I, da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006, indicado pelo Vereador Clayton Roberto Machado, a partir do dia 10 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
10 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehsel  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto de Pessoal

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS				BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.006			
RECEITA			DESPESA				
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1) Receita Orçamentária</b>				<b>1) Despesa Orçamentária</b>			
<u>Receitas Correntes</u>				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	144.793,39	11.794,66	156.588,05		14.168.346,24	2.469.088,83	16.637.435,07
Receita Patrimonial	1.488.558,55	119.195,15	1.607.753,70	<b>SOMA</b>	<b>14.168.346,24</b>	<b>2.469.088,83</b>	<b>16.637.435,07</b>
Receitas de Serviços	15.945.128,55	1.752.483,77	17.697.612,32				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.019.099,84	22.747,70	1.041.847,54				
		0,00					
<u>Receitas de Capital</u>							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>18.597.580,33</b>	<b>1.906.201,28</b>	<b>20.503.781,61</b>				
<b>2) Receita Extraorçamentária</b>				<b>2) Despesa Extraorçamentária</b>			
Devedores Diversos	1.145.663,28	169.756,94	1.315.420,20	Credores Diversos	1.088.304,16	174.572,09	1.262.876,25
				Restos à Pagar de Exercício de 2.005	2.415.716,54	34.630,88	2.450.347,52
<b>3) Retiradas Bancárias</b>	<b>28.496.948,28</b>	<b>3.514.381,95</b>	<b>32.011.330,23</b>	<b>3) Depósitos Bancários</b>	<b>30.562.813,96</b>	<b>2.917.259,24</b>	<b>33.479.873,20</b>
<b>SOMA</b>	<b>48.240.191,87</b>	<b>5.590.340,17</b>	<b>53.830.532,04</b>	<b>SOMA</b>	<b>48.234.980,90</b>	<b>5.595.551,14</b>	<b>53.830.532,04</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>53.830.532,04</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>53.830.532,04</b>

  

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	13.052.520,30
Retiradas Bancárias	3.514.381,95
Depósitos Bancários	2.917.259,24
Saldo p/ o próximo mês	12.455.397,59
<b>TOTAIS</b>	<b>15.969.778,54</b>

  

Maria Otávia Andrietta Técnica em Contabilidade CRC nº. 1SP236487/O-1	José Natal Capovilla Diretor do Departamento Financeiro	Christian Moll Controle Interno	Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro Presidente
---	--	------------------------------------	---

PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 16/01/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

<p><b>Almoxarife</b> – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo ou cursando, com experiência, para trabalhar em supermercado.</p> <p><b>Assistente administrativo</b> – feminino, 21 a 30 anos, necessário estar cursando ensino superior na área administrativa, com experiência em rotinas administrativas.</p> <p><b>Atendente de lavanderia</b> – masculino, 28 a 45 anos, 2º grau completo, para atendimento ao público e também fazer entregas, por isso é necessário CNH para carro.</p> <p><b>Auxiliar administrativo de pessoal</b> – masculino e feminino, 22 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 02 anos em toda a rotina do departamento, o que inclui experiência no sistema SESIP CAGED, conectividade social, Folhamatic, DIRF e RAIS.</p> <p><b>Ajudante de farmácia</b> – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência.</p> <p><b>Auxiliar de vendas</b> – feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, para venda de material gráfico e produtos de papelaria, necessário experiência anterior com produtos relacionados a papel.</p> <p><b>Acouqueiro</b> – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência na função.</p> <p><b>Cabeleireiro</b> – masculino e feminino, 22 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p><b>Cozinheiro</b> – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p><b>Desenhista projetista de máquinas</b> – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência de 03 anos, para fazer projetos de máquinas para cerâmica, necessário saber utilizar o programa AutoCAD.</p> <p><b>Fresador</b> – masculino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável curso SENAI.</p>	<p><b>Marceneiro</b> – masculino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência, para fabricação de móveis planejados.</p> <p><b>Mecânico de motor a diesel</b> – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência de 02 anos em mecânica Mercedes Benz em ônibus, caminhões e sprinters.</p> <p><b>Monitor de alunos</b> – feminino, 30 a 50 anos, 2º grau completo, necessário experiência com crianças e adolescentes.</p> <p><b>Motoboy</b> – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.</p> <p><b>Operador de impressora Off-Set</b> – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência.</p> <p><b>Padeiro</b> – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência na função.</p> <p><b>Pintor industrial</b> – masculino, 25 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência em esmalte e martelado.</p> <p><b>Programador de computador</b> – masculino e feminino, 18 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas Visual Basic e VB.Net.</p> <p><b>Promotor de vendas</b> – masculino e feminino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, com experiência, para trabalhar em financeira.</p> <p><b>Técnico eletrônico</b> – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.</p> <p><b>Vendedor interno</b> – masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em produtos de tapeçaria.</p>
--	---